

PORTARIA Nº 035/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora municipal, senhora **MARIA EFIGÊNIA DA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** sob a matrícula nº 18805, **referência salarial anexo V nível "C" da Lei Municipal nº 1457/2022**, admitida através de concurso público pela portaria nº 537/94, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso II da CRFB/88 c/c LC nº 152/2015**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS - média aritmética**, conforme **processo administrativo nº 163/2023**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única	R\$ 1.320,00
-------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de novembro de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

<p>PUBLICAÇÃO Data: ___ a ___ / ___ / ___ Jornal: Jornal da Região Edição nº: _____</p>
